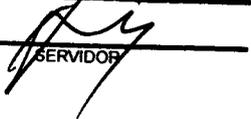


Of. nº 52/12-AE

Curitiba, 23 de março de 2012

**Prezado Senhor Presidente:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 24/3/2012  
  
SERVIDOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário, em atenção ao ofício 99/12 que manifesta apoio à implementação da Emenda nº 29 para fixação de subsídio como forma de remuneração dos policiais civis e militares, informo que a medida já foi implantada.

Atenciosamente,

  
Daniel Conde Falcão Ribeiro

**Assessoria Especial do Gabinete/SESP**

Ao Senhor Presidente  
**Adelar Holsbach**  
Câmara Municipal de Toledo  
Rua Sarandi, 1049  
CEP 85900-030  
Toledo/PR  
Mirelle/AE – 11.398.806-1

REQ 034/2012

AUTORIA: Totalidade dos Parlamentares - Parlamentar

